



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

Enquadramento

Na sequência da transferência de competências, enquadradas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-Quadro da transferência e competências), concretizadas para a área da educação através da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (com as devidas atualizações) e atendendo ao vertido em Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, a Câmara Municipal de Évora procederá à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para constituição de bolsa de recrutamento, com vista à seleção e contratação de técnicos, especialmente habilitados para exercer funções na área de intervenção deste município, para futura relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

1. Áreas a concurso:

SAÚDE E DESPORTO	SOCIOCULTURAIS
- Atividade Física e Desportiva - Danças - Yoga / Meditação - Brincar lá fora	- Expressões Socioculturais - Música

2. Validade do procedimento concursal

O concurso é válido pelo período do ano escolar (01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027) ou até esgotar as listas de classificação por área. Caso necessário, ocorrerá novo procedimento concursal para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s).

3. Duração do contrato

A contratação dos/as técnicos/as, para desenvolvimento das atividades previstas, será realizada de acordo com as necessidades verificadas e horários AEC, prevendo-se o início de funções a partir de 1 de setembro de 2026 e o término a 2 de julho de 2027.

Atendendo ao calendário escolar e às necessidades dos serviços, os contratos poderão ser renovados até dia 31 de agosto de 2027.

4. Férias, faltas e licenças

Os/as técnicos/as contratados/as usufruem de férias durante os períodos de interrupções letivas e antes do final do contrato de acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 97/2009, de 12 de fevereiro, com as devidas alterações.



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

5. A seleção e ordenação dos/as candidatos/as será efetuada pela aplicação dos seguintes critérios:

ÁREAS DE SAÚDE E DESPORTO

PERFIL DOS/AS TÉCNICOS/AS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (AFD)

Os/as técnicos/as de AFD, no âmbito do presente programa, devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Licenciatura em Educação Física e Desporto ¹ ;
- Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto;
- Cursos profissionais de Educação Física / Desporto.

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>
<https://www.dgae.mec.pt/gestrehumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria>

PERFIL DOS/AS TÉCNICOS/AS DE DANÇAS

Os/as técnicos/as de Danças Urbanas deverão possuir:

- Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança, nomeadamente: cursos profissionais com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

PERFIL DOS/AS TÉCNICOS/AS DE YOGA/MEDITAÇÃO

Os/as técnicos/as de Yoga/Meditação devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança;
- Formação especializada e/ou creditada na área do Yoga;
- Outra(s) formação(ões) adequada(s) na área de Yoga ou Meditação para crianças.

PERFIL DOS/AS TÉCNICOS/AS DE BRINCAR LÁ FORA

Os/as técnicos/as de Brincar lá fora, no âmbito do presente programa, devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou mestrado em Psicomotricidade;
- Outra formação adequada na área de reabilitação psicomotora, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de reabilitação psicomotora.

No ato da contratação, quando os critérios definidos identificam áreas específicas a concurso e permitem que candidatos sem licenciatura possam candidatar-se, a habilitação considerada é a que o/a candidato/a detém para o perfil das vagas existentes.

Atendendo às carreiras da função pública que, no caso das AEC apenas são consideradas duas, o/a candidato/a é contratado/a:

- na carreira de técnico/a superior – quando demonstre possuir a licenciatura exigida para o perfil;
- na carreira de assistente técnico/a – quando demonstre possuir formação especializada e/ou creditada na área a concurso, independentemente de possuir licenciatura noutras áreas.



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

ÁREAS SOCIOCULTURAIS

PERFIL DOS/AS TÉCNICOS/AS DE EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS

Os/as técnicos/as de Expressões Socioculturais, no âmbito do presente programa, devem possuir uma das seguintes habilitações:

a) Licenciaturas na Área de Educação e Formação (<https://www.dges.gov.pt/guias/indarea.asp>):

- Agricultura, Silvicultura e Pescas
- Arquitetura e Construção
- Artes
- Ciências da Vida
- Ciências Sociais e do Comportamento
- Direito
- Educação
- Humanidades
- Informação e Jornalismo
- Informática
- Matemática e Estatística
- Proteção do Ambiente
- Reabilitação Psicomotora
- Serviços Sociais

b) Cursos profissionais com equivalência ao 12º ano, nível 4 ou superior, em áreas similares;

c) Outra formação adequada, em áreas similares, com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

• PERFIL DOS/AS TÉCNICOS/AS DE MÚSICA ¹

Os/as técnicos/as de música devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da música.

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>

<https://www.dgae.mec.pt/gestrehumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria>

No ato da contratação, quando os critérios definidos identificam áreas específicas a concurso e permitem que candidatos sem licenciatura possam candidatar-se, a habilitação considerada é a que o/a candidato/a detém para o perfil das vagas existentes.

Atendendo às carreiras da função pública que, no caso das AEC apenas são consideradas duas, o/a candidato/a é contratado/a:

- na carreira de técnico/a superior quando demonstre possuir a licenciatura exigida para o perfil;
- na carreira de assistente técnico/a quando demonstre possuir formação especializada e/ou creditada na área a concurso, independentemente de possuir licenciatura noutras áreas.



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física e Desporto (pré-Bolonha) ou mestrado (pós-Bolonha)	20
Licenciatura em Educação Física e Desporto (Pós-Bolonha)	18
Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	Excluído/a

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de AFD no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027**DANÇAS****1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança	20
Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança, nomeadamente cursos profissionais e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)**2.1 Experiência de trabalho em ensino (20%)**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2 Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de dança no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

2.3 Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

YOGA/MEDITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança	20
Formação especializada e/ou creditada na área do Yoga	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em AEC de Yoga, no 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de Yoga/Meditação (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

BRINCAR LÁ FORA

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Mestrado em Psicomotricidade	20
Outra formação adequada na área de reabilitação psicomotora, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de reabilitação psicomotora	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC, no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

2.3. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate para todas as áreas de Saúde e Desporto:

1. Maior tempo de serviço AEC no concelho de Évora
2. Nota de final de curso (quando aplicável).



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE		PONTUAÇÃO
Licenciaturas na Área de Educação e Formação:		
- Agricultura, Silvicultura e Pescas - Arquitetura e Construção - Artes - Ciências da Vida - Ciências Sociais e do Comportamento - Direito - Educação	- Humanidades - Informação e Jornalismo - Informática - Matemática e Estatística - Proteção do Ambiente - Reabilitação Psicomotora - Serviços Sociais	20
- Cursos profissionais com equivalência ao 12º ano nas áreas anteriores - Outra formação adequada em áreas similares com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.		15
Não possui as habilitações exigidas para a função		EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.4. Experiência de trabalho em educação pré-escolar ou ensino do 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.5. Tempo efetivo de trabalho em AEC, de âmbito municipal (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

2.6. Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20



CRITÉRIOS DE ANÁLISE- PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2026/2027

MÚSICA ¹

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>

<https://www.dgae.mec.pt/gestechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria>

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música	20
Outra formação adequada e/ou especializada na área da música	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Tempo efetivo de trabalho em AEC de Música, de âmbito municipal (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

2.3. Participação em programas / projetos municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

CrITÉrios de desempate nas áreas Socioculturais:

1. Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora;
2. Participação em programas/ projetos para a infância, desenvolvidas pelo Município de Évora.